

Pindoretama-Ce. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/10/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.

Pindoretama/CE., 11 de Outubro de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador: B38EFF38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de PINDORETAMA torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 20150515.01, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 20150422.01-TP – Contratante: Prefeitura Municipal de PINDORETAMA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: PROURBI, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03 – Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras Gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais, do Município de Pindoretama – Ce – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/10/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.

Pindoretama/CE., 08 de Outubro de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador: 84F9CD2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 15 de Outubro de 2019, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20190628.01-TP – cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçada Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-Ce, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10. Fica a empresa vencedora do certame CK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, que ofertou o menor preço global de R\$ 587.039,28 (Quinhentos e oitenta e sete mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Fica desde já convocada para assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, contados a partir da data de publicação deste.

Pindoretama-Ce, 15 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA

Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pindoretama, após análise de recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 442/15,

RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
- II - Tornar público o resultado final nos termos do art. 34 da Resolução nº 001/2019;
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pindoretama para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I - Total de eleitores: 4.972
- II - Total de votos válidos: 4.855
- III - Total de votos em branco: 0025
- IV - Total de votos nulos: 0092

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Fernando Porto Lima Junior	371	1º
José Ivonilson Rodrigues da Silva (Candidatura sub iudice)	355	2º
Ramon Nonato Bessa	340	3º
Adécio Alves Carneiro	294	4º
Ernaldo Nogueira da Silva	283	5º
Francisco Augusto Nascimento da Costa Filho	262	6º
Cledson Emanuel Bezerra de Sousa	251	7º
José Valcêlio Monteiro (Candidatura sub iudice)	247	8º
Sandreia da Silva Oliveira	243	9º
Lais da Silva Ananias	218	10º
Leonildo Ferreira Pereira	197	11º
Ana Lúcia Lima de Matos	191	12º
Glauber Rocha de Souza	171	13º
Felipe Bruno Tiodosio	171	14º
Ricardo Vasconcelos Lima	143	15º
José Cassiano Souza da Silva	143	16º
Iranildo Oliveira Albino	139	17º
Maria Edlene Dieb Lessa	121	18º
Maria Jezilene Rocha Miranda Pires	109	19º
Ana Luisa Souza Costa	107	20º
Paula Roberta Marques de Oliveira Costa	105	21º
Alisson Amaral da Silva	91	22º
Agda Teresa Cruz Dornel da Silva Santos	78	23º
Glauberilson Costa de Aquino	54	24º
Paulo Marcio Santos Lopes	53	25º
Luana Santos Delfino	38	26º
Mardones Rocha da Silva	31	27º
José Cleston Ribeiro da Costa	23	28º
Francisco Batista Jeronimo	14	29º
Marco Aurelio de Padua Rodrigues	10	30º
José Ilton Ferreira dos Santos	02	31º
Antonio Everardo Filho Costa	00	32º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Fernando Porto Lima Junior
- II- José Ivonilson Rodrigues da Silva (Candidatura sob processo judicial de nº 00200004-05.2019.8.06.0146)
- III- Ramon Nonato Bessa
- IV- Adécio Alves Carneiro
- V- Ernaldo Nogueira da Silva

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação: